

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fia. 02
Ass. Duyf

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTÓCOLO
19 AGO. 2019
Nº 885/2019
Ass. Duyf

PROJETO DE LEI Nº. 39/2019

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL 951/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 951 de 29 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O valor do vencimento do cargo de Contador passa a ser de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA
Presidente

NEUSO CALIMAN
1º Secretário

ERIVELTER LUNS
2º Secretário